

ATO Nº 134/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02613, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4051/2021, de 04.08.2021, publicado no Diário Oficial de 05.08.02021, referente a Aposentadoria do Sr. JOAO RAMON CREPALDI, portador do RG nº 533319-0/SSP/SP, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb7c34fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar